



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2025
(Da Sra. Júlia Zanatta)

Solicitação de informações à Sra. Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sra. Macaé Evaristo, acerca da implementação, operação, monitoramento e execução orçamentária da denominada “Plataforma do Respeito” e demais iniciativas correlatas desenvolvidas no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, incluindo a utilização de emendas parlamentares, a base legal do programa, as classificações orçamentárias aplicadas e os critérios de vigilância digital de cidadãos e autoridades.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado à Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania pedido de informações, no prazo legal, acerca da implementação, financiamento, monitoramento e execução orçamentária da chamada “Plataforma do Respeito” e demais iniciativas correlatas eventualmente conduzidas no âmbito do Ministério:

1. Informar e encaminhar cópia integral de qualquer ato normativo — caso exista — que autorize a criação, implementação, manutenção ou financiamento da Plataforma do Respeito, incluindo, se houver.
 - a) medida provisória;
 - b) decreto;
 - c) portaria ministerial;
 - d) resolução;
 - e) ato administrativo interno
2. Explicar por escrito qual foi o fundamento jurídico utilizado para justificar:
 - a) a criação da Plataforma;
 - b) a contratação de serviços;
 - c) o uso de emendas parlamentares;
 - d) a execução orçamentária correspondente.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

3. Parecer jurídico da Consultoria Jurídica do MDHC aprovando a criação da plataforma.
4. Parecer da AGU sobre constitucionalidade, legalidade e riscos da iniciativa.
5. Análise de conformidade com a LGPD, incluindo indicação do Encarregado de Dados e relatório de impacto (DPIA).
6. Parecer jurídico sobre possível violação do art. 5º da Constituição (liberdade de expressão, intimidade, sigilo de dados).
7. Cópia integral de todos os termos de convênio, termos de execução descentralizada, termos de colaboração, contratos, parcerias e acordos firmados com entidades externas, especialmente a Aliança Nacional LGBTI ou qualquer ONG envolvida.
8. Critério de seleção das entidades para prestar o serviço e/ou administrar a plataforma.
9. Editais ou chamamentos públicos, caso inexistam, justificar a dispensa.
10. Parecer jurídico que autorizou a celebração dos instrumentos.
11. Ação orçamentária específica que financia a Plataforma, com indicação de subtítulo, meta, objetivo e produto.
12. Demonstração da compatibilidade com a LOA aprovada pelo Congresso.
13. Execução orçamentária mensal (empenho, liquidação, pagamento).
14. Identificação dos favorecidos (CNPJ, CPF, serviço adquirido).
15. Declaração formal sobre uso de emendas parlamentares, inclusive impositivas, contendo nome do parlamentar, valor, ação, fonte e finalidade.
16. Parecer jurídico sobre desvio de finalidade orçamentária.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

17. Nome das empresas contratadas para desenvolver ou operar a IA.
18. Código-fonte, documentação técnica, base de dados de treinamento e critérios utilizados para classificação de conteúdo.
19. Parecer sobre risco de vieses ideológicos e mecanismos de mitigação.
20. Relatórios internos de funcionamento, acurácia e governança algorítmica.
21. Organograma completo da equipe que opera a Plataforma.
22. Atribuições funcionais de cada servidor envolvido.
23. Minutas de reuniões internas, atas técnicas e portarias de designação.
24. Número total de perfis, conteúdos e usuários monitorados.
25. Quantas denúncias foram encaminhadas a autoridades policiais, MPF ou Defensoria.
26. Informar nominalmente quais autoridades públicas, parlamentares, agentes políticos, servidores públicos, jornalistas, influenciadores, entidades religiosas, associações civis e cidadãos já foram monitorados, rastreados, catalogados ou incluídos em relatórios da Plataforma do Respeito. Especificar:
 - a) critérios para seleção dos “alvos” de monitoramento;
 - b) mecanismos internos de aprovação do monitoramento;
 - c) quem decide e como decide quando e contra quem o monitoramento será realizado;
 - d) se há segmentação por posição política, crença religiosa, orientação ideológica ou linha editorial.
27. Informar quais relatórios, dossiês, ou documentos já foram produzidos contendo informações sobre cidadãos, autoridades ou entidades — encaminhando cópias integrais dos materiais.
28. Esclarecer se o MDHC considera lícito monitorar:
 - a) parlamentares em exercício;
 - b) lideranças religiosas;
 - c) cidadãos que expressam crenças morais;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

- d) movimentos sociais;
- e) opositores ao governo; e
- f) com base em qual autorização legal.

29. Apresentar o custo total da Plataforma do Respeito desde sua concepção até o mês mais recente, discriminando:

- a) desenvolvimento tecnológico,
- b) contratação de software ou IA,
- c) manutenção,
- d) pessoal envolvido,
- e) consultorias,
- f) pagamentos a ONGs e entidades privadas,
- g) publicidade institucional,
- h) qualquer despesa operacional.

30. Encaminhar planilha detalhada contendo:

- a) número e data do empenho,
- b) número do processo SEI,
- c) favorecido,
- d) objeto da contratação,
- e) valor comprometido,
- f) valor liquidado,
- g) valor pago,
- h) fonte de recursos.

31. Informar quanto do valor executado decorre de:

- a) dotações próprias do MDHC;
- b) emendas individuais;

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

- c) emendas de bancada;
- d) emendas de comissão;
- e) recursos discricionários remanejados.

32. Indicar a exata classificação orçamentária utilizada para financiar a Plataforma, discriminando obrigatoriamente:

- a) Funcional-programática (Programa / Ação / Subtítulo)
- b) Modalidade de aplicação
- c) Natureza de despesa
- d) Fonte de recursos
- e) Valor total autorizado, empenhado, liquidado e pago.
- f) Contrapartida

33. Informar quais emendas parlamentares (ID da emenda, autor, valor e finalidade) foram utilizadas para financiar, total ou parcialmente, a Plataforma do Respeito.

34. Encaminhar:

- a) notas técnicas que justificaram o uso da emenda;
- b) despacho da autoridade responsável;
- c) parecer jurídico que autorizou a execução;
- d) comprovação de que o uso da emenda atende ao objeto aprovado pelo Parlamento.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de informações se justifica diante da necessidade de esclarecimentos urgentes sobre a chamada Plataforma do Respeito, iniciativa anunciada no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), que, segundo informações amplamente divulgadas, estaria realizando monitoramento digital de cidadãos, autoridades públicas, jornalistas, lideranças religiosas e organizações da sociedade civil, por meio de ferramentas de inteligência artificial e mecanismos de rastreamento de discursos e opiniões. Trata-se de iniciativa de alto impacto institucional, com potenciais implicações para direitos fundamentais como liberdade de expressão, privacidade, proteção de dados pessoais e inviolabilidade das





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

comunicações, suscitando dúvidas graves quanto à sua legalidade, constitucionalidade e finalidade.

Há indícios de que a Plataforma possa estar sendo financiada com recursos de emendas parlamentares e dotações discricionárias do Ministério, sem que exista ato normativo específico ou autorização legislativa que fundamente sua criação, implementação ou operação.

Tal hipótese configuraria possíveis irregularidades administrativas, como desvio de finalidade orçamentária, execução de despesa sem autorização legal, ausência de previsão em instrumentos orçamentários como PPA e LOA, além de eventual violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. A eventual utilização de inteligência artificial para monitoramento de discursos, perfis e conteúdos exige, obrigatoriamente, parecer jurídico formal, análise de impacto regulatório, documentação de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e manifestação técnica da Advocacia-Geral da União, cuja existência não é pública, o que torna ainda mais indispensável a atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa.

Considerando que a iniciativa pode, em tese, resultar em vigilância indevida de opositores políticos, cidadãos comuns, parlamentares, comunicadores e entidades religiosas ou civis, revela-se imprescindível o acesso detalhado às informações solicitadas, a fim de assegurar que recursos públicos estejam sendo aplicados de forma legal e compatível com o Estado Democrático de Direito, prevenindo o uso de estruturas governamentais para finalidades incompatíveis com os direitos assegurados pela Constituição.

Por essas razões, impõe-se a aprovação deste Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Deputada Federal **Júlia Zanatta**
(PL/SC)

Apresentação: 18/12/2025 14:49:08.113 - Mesa

RIC n.8166/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259150223400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta



* C D 2 5 9 1 5 0 2 2 3 4 0 0 *